



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronei Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05 DE 09 DE MAIO DE 2022

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, modifica-se o Artigo 45 do Projeto de Lei nº 1.276, de 13 de abril 2022, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. A proposta orçamentária do Município para o exercício de **2023** deverá ser encaminhada ao Legislativo Municipal para a sua apreciação até 30 de setembro de 2022, e a mesma deverá ser devolvida para a sua sanção até o término da sessão legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, 09 de maio de 2022.

Andréia Inês de Andrade Sousa
Vereadora